

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA O ESCRITÓRIO SOCIAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN**

EDITAL Nº 002 SEPLAG/IAPEN, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, no uso de suas atribuições, tornam pública a divulgação preliminar das isenções deferidas e indeferidas referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS

1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO**1.1.1.1 RIO BRANCO**

200.594-8; ABDIEL DA SILVA SOUZA / 200.556-5; ADILA DA SILVA DÁVILA MOREIRA / 200.496-8; ADRIANA SANTOS DA SILVA / 200.494-1; ADRIANO JOSE SOARES / 200.257-4; ADRIANO NASCIMENTO LIMA / 200.514-0; ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA / 200.598-0; ALCÉMIR RODRIGUES DE MENDONÇA / 200.154-3; ALCIONE DO SACRAMENTO CABRAL / 200.527-1; ALCIONE NASCIMENTO DA SILVA / 200.076-8; ALFREDO DOS SANTOS PEREIRA / 200.167-5; AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO / 200.070-9; AMANDA GRAZIELA ALMEIDA MONTEIRO / 200.029-6; ANA CAROLINA FERREIRA DE HOLANDA / 200.404-6; ANA LUIZA BARBOSA LIMA / 200.468-2; ANA PAULA DA CRUZ SOUSA / 200.502-6; ANA PAULA DA SILVA MOREIRA / 200.001-6; ANA PAULA DAS CHAGAS SOUZA / 200.451-8; ANDRÉ LUIZ COELHO DE FIGUEIREDO / 200.152-7; ANDREIA NASCIMENTO DE LIMA / 200.077-6; ANDRESSA PEREIRA DA COSTA / 200.094-6; ANÍZIO VITOR BORGES JÚNIOR / 200.125-0; ANNA HILLARY HONORATO FIRMINO / 200.353-8; ANTONIA ADRIANA PEREIRA FERREIRA / 200.072-5; ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA / 200.018-0; ANTONIO ALISSON ALVES CAMPOS CASSIANO / 200.236-1; ANTONIO CARLOS MELGUEIRO PONTES FILHO / 200.276-0; ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA / 200.426-7; ANTONIO ELCIMAR COSTA OLIVEIRA / 200.255-8; ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOARES / 200.484-4; ARQUELIO DA SILVA COUTINHO / 200.209-4; ARTUR MAIA NASCIMENTO / 200.430-5; ASHLEY KATRINY SANTOS AGUIAR / 200.488-7; AYALA PIMENTEL DE ARAÚJO / 200.275-2; BÁRBARA ALMEIDA DA ROCHA / 200.360-0; BIANCA LIMA DE SOUZA / 200.395-3; BIRMANIA AMORIM SOBRAL / 200.583-2; BRENDA MARIA FIUZA COSTA DA SILVA / 200.133-0; CAMILA BEZERRA DA SILVA / 200.265-5; CARLA RODRIGUEZ BARBOSA / 200.118-7; CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA / 200.238-8; CAROLINA SOUZA TORRES / 200.054-7; CLAISNER DE CASTRO DE LIMA / 200.225-6; CLECEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA / 200.544-1; CLECIANI BRAGA DA SILVA / 200.447-0; CLÉCIO FERREIRA NUNES / 200.573-5; CLEIBER MORAIS NASCIMENTO / 200.102-0; CLEIDIETE SALDANHA DE CASTRO / 200.362-7; CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS / 200.101-2; DANIEL CRUZ DE ALBUQUERQUE / 200.306-6; DANIEL DIOGO DE ALMEIDA / 200.114-4; DANIEL THIAGO PEREIRA DA SILVA / 200.090-3; DANIELA CUNHA MARTINS / 200.290-6; DANIELE CABRAL DA SILVA MOURA / 200.301-5; DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA / 200.475-5; DARICHEN KAIO PINHEIRO CAMPOS / 200.452-6; DAYANA DOS ANJOS DE ANDRADE VIEIRA / 200.190-0; DENIS LIMA DO NASCIMENTO / 200.272-8; DIOHARRANA KETHELYN NASCIMENTO PEREIRA / 200.205-1; DJELIS COUTINHO DE OLIVEIRA / 200.059-8; DUCILENE BRAZ DA SILVA / 200.359-7; EDILENE DE ARAUJO SANTOS TORRES / 200.113-6; EDINEIDE CARDOSO DE ANDRADE / 200.369-4; EDMILSON DOMINGOS NOGUEIRA JÚNIOR / 200.242-6; EFRAEL CAVALCANTE PINHEIRO / 200.391-0; ELAINE DA SILVA GOMES ANDRADE / 200.086-5; ELIANA ASSUNÇÃO DA ROCHA / 200.243-4; ELIANA FARIAS DA CRUZ / 200.335-0; ELIANGELA DE ANDRADE DIAS / 200.434-8; ELIEL SILVA LIMA / 200.280-9; ELISAMA PEREIRA DA SILVA ALVES / 200.326-0; ELISSANDRA PONTES DE FREITAS / 200.218-3; ELIZABETE CORDEIRO DA SILVA / 200.028-8; ELSON JHONES FÉLIX DE JESUS / 200.313-9; EMERSON LOPES ALVES / 200.325-2; EMERSON OLIVEIRA LOPES / 200.435-6; ERIKA SOUZA SILVA SANCHES / 200.503-4; ERIKE RAILAN SANTOS DE MORAIS / 200.223-0; EVALDO DA SILVA BRASIL / 200.084-9; EVERTON DE LIMA FREIRE / 200.226-4; FABIANA FERREIRA DE SOUZA / 200.461-5; FABIULA DO NASCIMENTO FREITAS / 200.597-2; FELIPE ARAUJO DA SILVA / 200.055-5; FERNANDA DA COSTA FERREIRA / 200.066-0; FERNANDO VIEIRA DE SOUZA FERREIRA / 200.033-4; FIAMA NATACHA LIMA DE OLIVEIRA / 200.019-9; FLAVIA DE OLIVEIRA / 200.373-2; FLAVIA MONTEIRO PEREIRA / 200.215-9; FLAVIA RAFAELA DA SILVA PEREIRA / 200.489-5; FLICIANE TEOTÔNIO DA SILVA / 200.204-3; FRANCE WILLIAN AVILA DO NASCIMENTO / 200.061-0; FRANCIMAR MATOS DA SILVA / 200.203-5; FRANCIMAR SOUZA CASTRO / 200.160-8; FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA / 200.344-9; FRANCISCA MARA DA SILVA ARAÚJO / 200.281-7; FRANCISCA MARTA SILVA DE LIMA / 200.277-9; FRANCISCO BRUNO SOUZA DA SILVA / 200.100-4; FRANCISCO MENDES DE SOUZA / 200.317-1; GEICIA LIMA DE SOUZA CUNHA / 200.112-8; GEICYANA VIEIRA DE ALMEIDA / 200.065-2; GENESIS SANTOS DA SILVA / 200.073-3; GERCILEUDA VIEIRA DE ARAÚJO / 200.187-0; GERLANIO MARINHO DE SOUZA / 200.111-0; GERLIANE DE DEUS PAIVA / 200.177-2; GLEISON JOSÉ DE SOUSA XAVIER / 200.180-2; GRACIELLE GONCALVES DE PAULO / 200.345-7; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 200.040-7; HENRIQUE DA SILVA BRITO / 200.171-3; HIAGO DANIEL DA SILVA / 200.148-9; IVANECILDA BARBOZA DA SILVA / 200.518-2; JAIRLA PASSOS DE SOUZA / 200.383-0; JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA / 200.021-0; JAQUELINE DA SILVA LIRA / 200.479-8; JAQUELINE RODRIGUES MALFORTE / 200.288-4; JARDEL MOURA DE SOUZA / 200.156-0; JARDILENE DANIEL DE SOUSA / 200.456-9; JARLES PIRES RIBEIRO / 200.424-0; JASMIN MENEZES DE SALES / 200.419-4; JAYNE DO NASCIMENTO XAVIER / 200.599-9; JEFFERSON CESAR RODRIGUES / 200.367-8; JEFFERSON DE SOUZA PÁSCOA / 200.231-0; JENER DIEGO MONTEIRO DE LIMA MALVEIRA / 200.545-0; JESSICA DE FREITAS GEBER / 200.282-5; JÉSSICA MARQUES RODRIGUES / 200.587-5; JOAO PAULO CAVALCANTE DE SA / 200.004-0; JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA / 200.329-5; JOHN DOS ANJOS RODRIGUES / 200.605-7; JONAS DA SILVA LIMA / 200.507-7; JORGE LUCAS FERNANDES ESPÍNDOLA / 200.020-2; JOSÉ EMERSON GONÇALVES DA SILVA / 200.202-7; JOSÉ ENISON OLIVEIRA DA SILVA / 200.531-0; JOSE LUIZ DA SILVA ROCHA / 200.427-5; JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO PEREIRA / 200.428-3; JOSÉ RAFAEL DE SOUZA CONSALTER / 200.297-3; JOSINEY VIDAL DA SILVA OLIVEIRA / 200.293-0; JULIANA ANDRESSA CORDEIRO SILVA / 200.510-7; JULIANA VIANA DE ANDRADE / 200.048-2; JUMA VIEIRA CARVALHO PAIVA / 200.188-8; KAREM RUAMA GUIMARAES RODRIGUES / 200.258-2; KARINE MAGALHÃES DA COSTA SOARES / 200.525-5; KAROLINE DE SOUZA SANTOS / 200.392-9; KASSANDRA MOURA DE OLIVEIRA / 200.035-0; KYMBELE LAIANA ARAÚJO NEPOMUCENO / 200.063-6; LAIANA LIMA SILVA / 200.384-8; LEIZE VASCONCELOS DA SILVA / 200.417-8; LÍNIKI JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA / 200.221-3; LORRANY CRISTINA SILVA SARMENTO / 200.611-1; LUANA CALDEIRA REGO / 200.230-2; LUANA DA SILVA FRANCO / 200.602-2; LUCAS MACIEL DA SILVA / 200.207-8; LUCIANE LÁZARO DE JESUS / 200.095-4; LÚCIO HENRIQUE RODRIGUES ROSA / 200.393-7; LUDIANNIA SILVA LUNIER / 200.584-0; LUIS FELIPE DA SILVA LIRA / 200.371-6; LUIZ RAMON DE HOLANDA ERNESTO / 200.465-8; LUMA VIEIRA CARVALHO / 200.079-2; MARCELA DA SILVA LIMA / 200.385-6; MARCELA MORAES DA CONCEIÇÃO / 200.012-1; MÁRCIO JOSÉ ABECASSIS FERREIRA DOS SANTOS / 200.408-9; MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA / 200.292-2; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA JINKINGS / 200.178-0; MARIA DE FÁTIMA LIMA NASCIMENTO / 200.071-7; MARIA DE FÁTIMA MACHADO [DEFIC.] / 200.517-4; MARIA HILDILENE OLIVEIRA VIANA / 200.075-0; MARIA ISANIR JESSE DE ARAGÃO MOTA / 200.153-5; MARIA JESSICA DA SILVA ROMANO / 200.592-1; MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO / 200.511-5; MARIA JÚLIA FRANÇA DE SOUZA / 200.249-3; MARIA LUCIA DA SILVA / 200.287-6; MARIA NOELIA SOUZA ARAUJO / 200.352-0; MARIA NOELIA SOUZA ARAUJO / 200.457-7; MARIA ROSILDA DE SOUZA NASCIMENTO / 200.169-1; MARIA SANDRA DE SOUSA / 200.157-8; MARIA SIRLANDIA DA SILVA LINHARES / 200.174-8; MARICEUDO FERREIRA LOPES / 200.589-1; MATEUS DE SOUZA PINHEIRO / 200.227-2; MATEUS NASCIMENTO DE SOUZA / 200.124-1; MATHEUS DA SILVA MATOS / 200.482-8; MAXSIELE VIEIRA DA SILVA / 200.543-3; MESSIAS ARAUJO DE FIGUEIREDO / 200.376-7; MEURILENE REBOUÇAS GÓES / 200.416-0; MICHEL FELIX DA SILVA / 200.591-3; MILENA FONTES DE FRANÇA / 200.429-1; MIRLA BRITO DE VASCONCELOS / 200.533-6; MIRLA CORDEIRO RODRIGUES / 200.330-9; MODESTO DE SOUZA RUFINO / 200.278-7; MURIELE FURTADO DE ASSIS / 200.191-8; NAIANA SILVA PINHEIRO / 200.450-0; NAILA DUCIGELDA RODRIGUES DA SILVA VALE / 200.246-9; NARLEIDE DUARTE DE OLIVEIRA / 200.026-1; NATACHA KAROLINY OLIVEIRA DA SILVA / 200.529-8; NATANIEL DE SOUSA LIMA / 200.431-3; NEIVIANE LAURENTINA DE CAMPOS / 200.030-0; NEUZA MAIA DOS SANTOS NETA / 200.501-8; NIVEA CHAVES DAS GRAÇA / 200.195-0; ODIVANIA DE SOUZA PAIVA / 200.389-9; PATRÍCIA COSTA DE ALENCAR / 200.324-4; PATRÍCIA PEREIRA LIMA / 200.346-5; PATRÍCIA VIANA MONTEIRO / 200.499-2; PAULO HENRIQUE CHAVES DA GRAÇA / 200.239-6; PAULO HENRIQUE SILVA LIMA / 200.264-7; PEDRO LUIS VIEIRA OLIVEIRA / 200.220-5; PEDRO MANOEL FREITAS MOREIRA / 200.235-3; RAFAELA DOS SANTOS MENDONÇA / 200.208-6; RAFAELA MENEZES MELO NASCIMENTO / 200.349-0; RAIELY DE ARAUJO

FERREIRA / 200.420-8; RAIKAR OLIVEIRA DA SILVA / 200.530-1; RENATA LIS MORAIS AZEVEDO / 200.013-0; RICHARD MENEZES CAMPOS / 200.104-7; ROMERO RODRIGUES ARAUJO / 200.106-3; ROSA MARIA MACHADO DE LIMA / 200.480-1; ROSANGELA SILVA DE FARIAS / 200.495-0; RUTE PRISCILA QUEIROZ DE LIMA / 200.555-7; SAIRO FERRAZ DE OLIVEIRA / 200.374-0; SALETE ANDRADE VERNÂNCIO / 200.486-0; SAMARA RIVERA PEREIRA / 200.563-8; SAYMO MAXCIEL FEITOSA DA SILVA / 200.286-8; SELMA FABRICIA ANDRADE KEA / 200.196-9; SHIRLEIDY PEREIRA DE LIMA / 200.186-1; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA / 200.446-1; SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS / 200.534-4; SISNANDO IZIDORO DE LIMA JUNIOR / 200.047-4; TAYNARA KETYLEN SOUZA DO NASCIMENTO / 200.485-2; TEREZINHA DE SOUZA ARAÚJO DA SILVA / 200.358-9; TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO / 200.473-9; THAINA AZEVEDO DA SILVA / 200.200-0; THAIS VIANA MAIA / 200.305-8; THAISA SILVA E SILVA / 200.487-9; THALINE SILVA DE FARIAS / 200.014-8; THAMAYRA FELÍCIA ARAÚJO DA COSTA / 200.524-7; THAUANA SANTOS CAVALCANTE / 200.069-5; THIAGO DOS SANTOS SOARES / 200.034-2; THIAGO DE ARAUJO SILVA / 200.600-6; TIAGO ARAUJO DA SILVA / 200.049-0; TIAGO MOURA DO NASCIMENTO / 200.526-3; UELIDA MARIA FEITOSA BARROSO / 200.532-8; UESLEI ALMEIDA LIMA / 200.318-0; VANDERLEIA ALMEIDA DA SILVA / 200.031-8; VANUSA FARIAS MENDONÇA / 200.567-0; VILMA LACERDA DE LIMA / 200.168-3; VITOR MACIEL DE SOUSA MELO / 200.481-0; WERLYSON COSTA DE OLIVEIRA / 200.310-4; WESLLEI ALVES COSTA / 200.311-2; WESLLEI ALVES COSTA / 200.343-0; WESLLEY DOURADO DANTAS / 200.418-6; WILLIAM MONTEIRO DE LIMA / 200.440-2; WISLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES / 200.161-6; YARA GABRIELLY DA SILVA APURINÃ BEZERRA.

1.1.2 ADVOGADO

1.1.2.1 RIO BRANCO

200.368-6; ADISON AIFF DOS SANTOS SILVA / 200.536-0; ANNA BÁRBARA ROCHA NOGUEIRA / 200.173-0; HUALAS DE LIMA FERNANDES / 200.519-0; JANDERSON DE PAULA SOUZA / 200.289-2; JARDEL MOURA DE SOUZA / 200.087-3; KETHLEE ARAÚJO MOTA / 200.250-7; MATHEUS ROSA DA SILVA / 200.299-0; MAYKO DE PAULA LIMA / 200.415-1; SIMILIANE RODRIGUES OLIVEIRA / 200.407-0; THOMÁS RODRIGUES FÉLIX.

1.1.3 ASSISTENTE SOCIAL

1.1.3.1 RIO BRANCO

200.372-4; ACELANE RODRIGUES DE ARAUJO ROCHA / 200.267-1; ADRIANA LISBOA FALCÃO / 200.259-0; ÁLEX BRUNO CASTRO RIBEIRO / 200.608-1; ALINE DA SILVA LIMA VALE / 200.149-7; AMARILDO CAVALCANTE DE MORAES / 200.365-1; ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR / 200.351-1; ANTONIA ADRIANA PEREIRA FERREIRA / 200.575-1; AUDELENE DA SILVA HOLANDA / 200.041-5; CHERLES SILVA VASCONCELOS CAVALCANTE / 200.504-2; DÉBORA DA ROCHA SILVA PERES / 200.571-9; DEUSILENE PANDO DA SILVA / 200.006-7; DILAINNE VIEIRA SILVINO / 200.237-0; ELIANA FARIAS DA CRUZ / 200.038-5; FERNANDA DE ANDRADE NASCIMENTO / 200.010-5; GERLANE RAMOS ALECRIM / 200.412-7; KEROLEM DE QUEIROZ ESPINDOLA / 200.131-4; LORRAINE ANASTÁCIA BRITTO RIBEIRO / 200.442-9; MÁRCIA ALEXANDRE DOS ANJOS / 200.058-0; MARIA DE FATIMA BARROS DE VASCONCELOS / 200.535-2; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ / 200.158-6; SAMILES SILVA GOMES / 200.327-9; SARA DE SOUZA NERY / 200.027-0; VICTÓRIA DA SILVA NUNES.

1.1.4 PSICÓLOGO

1.1.4.1 RIO BRANCO

200.422-4; AGLENO FERNANDES DE CARVALHO / 200.274-4; ANA CLAUDIA DALMEIDA KOLLER / 200.081-4; GRETH GOMES LIMA / 200.015-6; JAIAINE KAROLINE DA SILVA MOURA / 200.381-3; JENNYFER CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS / 200.406-2; LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA / 200.361-9; MARIANA DE SOUZA MENDONÇA / 200.060-1; NATIELE BEZERRA DAMASCENO / 200.141-1; PATRÍCIA SILVA DE SOUZA / 200.134-9; ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA DE AMORIM.

2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Os candidatos não relacionados no subitem 1.1 deste Edital tiveram a isenção indeferida.

2.2. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RECURSO

3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 28/07/2021 até as 18h do dia 29/07/2021, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site www.ibade.org.br ou por

meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Arlenilson Barbosa Cunha

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de engenharia, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E A EMPRESA ROTINA CONSTRUÇÕES ECOM. EIRELI
PROCESSO SEI Nº. 4010.012297.00030/2021-55
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a descrição da CLÁUSULA QUARTA, passando a constar o seguinte texto: “O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante vencedor, conforme Termo de Referência”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Aditivo possui como fundamento: Art. 57, § 1º, da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Parecer Jurídico 155/2021 - SEPLAG/DIJUA, Despacho 61/2021 - SEPLAG/DIJUA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo aditivo fica condicionado à publicação de seu extrato pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, junto a duas testemunhas abaixo identificadas.

Rio Branco, Acre 19 de julho de 2021.

Assinam: Kelly Cristina Lacerda – CONTRATANTE; Diana Maria Nascimento de Carvalho Bertalha - CONTRATADA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 4010.013512.00014/2021-51

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020

RESOLVE:

1. Reconhecer e ratificar, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993 e do Parecer nº 154/2021/SEPLAG - DIJUA/SEPLAG, a Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV, inscrita no CNPJ nº 05.763.089/0001-61, para fornecer 02 (duas) inscrição no Workshop Nivelamento Técnico do e-Social para Órgãos Públicos, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), à conta de recursos específicos consignados no Programa de Trabalho 71400104122227742650000, Elemento de Despesa 339039 e Fonte de Recurso 100.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS, Secretário(a) de Estado de Planejamento e Gestão, em 14/07/2021

SESACRE

PORTARIA Nº 808 DE 22 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sra. PAULA AUGUSTA MAIA DE FARIA MARIANO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 9.486, de 13/07/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscaliza-